



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 430-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 430-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE ANCHIETA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 3º Grupo de Bombeiros Militar de Anchieta, tornam público que, no período **22 a 30 de JULHO 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **Anchieta**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

| Módulo | Conteúdo | Carga horária |
|----------------------------|--|----------------------|
| I | Noções de primeiros socorros | 16 |
| II | Noções de extinção de incêndios | 12 |
| III | Sistemas preventivos contra incêndios | 4 |
| IV | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 8 |
| Carga horária total | | 40 h/a |

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Anchieta e Romelândia.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado no período de **02 de Agosto a 03 de Setembro de 2018**, segundas e quinta-feira, das 18:30h às 22h30, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, no

endereço: SC 305, Trevo de Acesso. Bairro Industrial. Anchieta-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **de 23 a 30 de Julho de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 19h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Anchieta e Romelândia.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, até às 15h do dia **31 de Julho de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **de 23 a 30 de Julho 2018**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, das 13h00 às 19h00.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta está localizada no seguinte endereço: SC-305, Trevo de Acesso, Bairro Industrial – Anchieta-SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_313cmt@cbm.sc.gov.br, ou pelo telefone: (49) 3644-3420.

Quartel de São Miguel do Oeste, em 02 de Julho de 2018.

JOÃO RUDINI STURM – 1º Ten BM
Chefe do B3 do 12º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3º GRUPO / 2ºPELOTÃO / 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR - ANCHIETA

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|------------------------------------|---------------|---------|
| Nome: | | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Cidade: | |
| Telefone: | E-mail: | |
| RG: | CPF: | |
| Escolaridade: | | |
| Naturalidade: | Estado Civil: | |
| Nome do Pai: | | |
| Nome da Mãe: | | |
| Data de nascimento: | Profissão: | |
| Endereço Profissional: | | |
| Empresa: | Telefone: | |
| Apresenta Algum Problema de Saúde: | Sim () | Não () |
| Se "Sim", qual? | | |
| Sabe Nadar: | Sim () | Não () |

| | |
|---------------|--|
| Local e Data: | |
| Assinatura: | |